



DECRETO Nº 200, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

**REVOGA O DECRETO Nº 208/2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90
da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o **Decreto nº 208**, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2º Fica ripristinado o **Decreto nº 230**, de 04 de agosto de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de agosto de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal



Município de Cariacica, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,
DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos de provimento em comissão, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As atribuições do cargo transformado neste Decreto são aquelas constantes no Decreto nº 20/2019.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS para o Gabinete do Prefeito – GP, 01 (um) cargo de Assessor Especial de Planejamento em Saúde, símbolo CE.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica transformado em Assessor Especial de Gabinete, símbolo CE.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de agosto de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

CARGOS PARA TRANSFORMAÇÃO				
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Técnico de Informações em Saúde	C-1	1	R\$ 4.853,28	R\$ 4.853,28
Assessor Adjunto II	C-3	1	R\$ 2.405,21	R\$ 2.405,21
TOTAL GERAL		2		R\$ 7.258,49

CARGO TRANSFORMADO				
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Especial de Planejamento em Saúde	CE	1	R\$ 6.332,69	R\$ 6.332,69
TOTAL GERAL		1		R\$ 6.332,69

* Economia gerada: R\$ 925,80 (novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

DECRETO Nº 200, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

REVOGA O DECRETO Nº 208/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 208, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2º Fica ripristinado o Decreto nº 230, de 04 de agosto de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de agosto de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 417, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores abaixo descritos:

I – Flaviane Coco Pereira, estatutária, matrícula 115.101, do cargo de MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA – II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21 de agosto de 2024.

II – Ludimila Barreto Andolphi, estatutária, matrícula 117.498, do cargo de MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA – III, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20 de agosto de 2024.

III – Lucimar Maria de Oliveira Pires, estatutária, matrícula 115.291, do cargo de Assistente Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de agosto de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 418, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Rosangela Maria do Nascimento Xavier, matrícula 117.470, do cargo de MaPB – Educação Especial – II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de agosto de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 419, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

